



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS

# Diário Oficial

Terça-feira, 7 de março de 2017 • Ano 9 • Nº 1028

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de

**São Carlos**

## ATOS DA SECRETARIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41684/17	18/01/17	04.257.008.001	Edson Micail Fusi e Silva	Jardim Citelli	LIMPEZA
41829/17	09/02/17	12.195.027.001	Jamaica Imóveis S/C LTDA	Nova Santa Paula	LIMPEZA
41648/17	11/01/17	04.183.004.001	Eliana M. B. Barnabé	Vila Alpes	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de

limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 07 de março de 2.017.

Giuliano Hildebrand Cardinali

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem no PRAZO DE 30 DIAS a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41501/17	09/12/16	19.199.023.001	Queila de Souza Aguiar Silva	Jardim Embaré	CALÇADA
41632/17	11/01/17	05.018.003.001	Maria Claudia de Souza Belo	Vila Irene	CALÇADA
41853/17	10/02/17	08.016.025.001	Lindevaldo Pereira Junqueira	Vila Carmem	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de con-

servação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

São Carlos, 07 de março de 2.017.

Giuliano Hildebrand Cardinali

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41711/17	25/01/17	04.222.012.001	Alysson Pereira Mendes	Jardim Nossa Sra. Aparecida	LIMPEZA
41710/17	25/01/17	04.222.011.001	Alysson Pereira Mendes	Jardim Nossa Sra. Aparecida	LIMPEZA
41667/17	18/01/17	10.007.015.001	Daniel Sundfeld Spiga Real	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41791/17	01/02/17	03.045.012.001	Marcelo de Souza Carri	Vila Pureza	LIMPEZA
41707/17	25/01/17	04.283.005.001	Espólio de Elício de Cresci Sobrinho	Jardim De Cresci	LIMPEZA
41756/17	30/01/17	10.563.028.001	Lidiane Alessandra Pastori Oliveira	Jardim Araucária	LIMPEZA
41755/17	30/01/17	10.563.027.001	Edvar Vieira dos Santos	Jardim Araucária	LIMPEZA



**LIGA**  
— Contra a —  
**DENGUE**



**O PONTO FRACO DO  
MOSQUITO DA DENGUE  
É A PREVENÇÃO.**

**AJUDE A COMBATER A DENGUE,**

**A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**



Prefeitura Municipal  
de São Carlos

Para mais informações ou denúncias, ligue:  
**Ouvidoria: 156 - Vigep: 3307-7405**

41798/17	01/02/17	04.244.003.001	Rosana Maria Barbosa S. Santos	Parque dos Timburis	LIMPEZA
41682/17	18/01/17	02.013.029.001	Aparecida E. S. Pulitano	Centro	LIMPEZA
41782/17	01/02/17	07.157.022.001	Roseli Terenzi Milhorini	Jardim Paulista	LIMPEZA
41749/17	30/01/17	10.560.005.001	Renata de Almeida	Jardim Araucária	LIMPEZA
41747/17	30/01/17	10.559.018.001	Julio Cesar Alves Cardoso	Jardim Araucária	LIMPEZA
41547/17	19/12/16	10.308.012.001	Lucimara de Mendonça Ghidini	Arnon de Mello	LIMPEZA
41528/17	14/12/16	11.051.015.001	Ramon Alfredo Moreno	Parque Santa Marta	LIMPEZA
41562/17	20/12/16	16.173.030.001	Construtora Goes e Costa LTDA ME	Astolpho Luiz do Prado	LIMPEZA
41563/17	20/12/16	16.173.031.001	Construtora Goes e Costa LTDA ME	Astolpho Luiz do Prado	LIMPEZA
41564/17	20/12/16	16.173.032.001	Construtora Goes e Costa LTDA ME	Astolpho Luiz do Prado	LIMPEZA
41581/17	10/01/17	09.115.023.001	Pedro Barbosa da Silva	Vila Pureza	LIMPEZA
41586/17	10/01/17	03.016.002.001	Carlos Alberto Dotto	Centro	LIMPEZA
41587/17	10/01/17	03.016.003.001	Carlos Alberto Dotto	Centro	LIMPEZA
41623/17	11/01/17	08.261.015.001	Amauri Honorio	Prol. Jd. Das Torres	LIMPEZA
41615/17	10/01/17	19.092.026.001	Celso Sergio Bertollo	Samambaia Residencial	LIMPEZA
41631/17	11/01/17	07.137.001.001	Antonio Bellon Oliveira	Vila Boa Vista	LIMPEZA
41578/17	10/01/17	11.016.017.001	Karina Volpiano de Arruda	Jardim Centenário	LIMPEZA
41596/17	10/01/17	14.068.006.001	Edinete Beleza do Nascimento e Silva	Parque Estância Suíça	LIMPEZA
41621/17	11/01/17	08.261.014.001	Pedro Delfino Neto	Prol. Jardim das Torres	LIMPEZA
41625/17	11/01/17	08.261.017.001	Sonia Maria Villani Grangeiro	Prol. Jardim das Torres	LIMPEZA
41502/17	09/12/16	19.199.023.001	Queila de Souza Aguiar Silva	Jardim Embaré	LIMPEZA
41630/17	11/01/17	08.259.031.001	Antonio Cezar Calabreze	Prol. Jd. Das Torres	LIMPEZA
41705/17	25/01/17	04.209.001.002	A. R. Empreend. Imob. LTDA	Jardim Dona Francisca	LIMPEZA
41689/17	24/01/17	16.182.035.001	Andrea Aparecida Nunes	São Carlos VIII	LIMPEZA
41652/17	18/01/17	10.003.009.001	Matheus Rodrigues Olegario	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41764/17	30/01/17	10.565.012.001	Adiel Antonio da Silva	Jardim Araucária	LIMPEZA
41726/17	30/01/17	10.551.017.001	Fabio Di Lourenco	Jardim Araucária	LIMPEZA
41802/17	01/02/17	09.006.004.001	Thales Pinto Ferraz Partel	Jardim Paraíso	LIMPEZA
41799/17	01/02/17	04.244.008.001	Dario Renato Rodrigues	Parque dos Timburis	LIMPEZA
41739/17	30/01/17	10.557.002.001	Priscila Contrera	Jardim Araucária	LIMPEZA
41663/17	18/01/17	10.006.019.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41662/17	18/01/17	10.006.018.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41661/17	18/01/17	10.006.017.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41660/17	18/01/17	10.006.016.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41659/17	18/01/17	10.006.015.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41658/17	18/01/17	10.006.009.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA

41657/17	18/01/17	10.006.008.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41656/17	18/01/17	10.006.007.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41655/17	18/01/17	10.006.006.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41654/17	18/01/17	10.006.005.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41651/17	18/01/17	10.003.013.001	Carlos Henrique B. Vergamini	Jardim Alvorada	LIMPEZA
41628/17	11/01/17	08.259.029.001	Evandro Barbosa da Silva	Prol. Jd. Das Torres	LIMPEZA
41849/17	10/02/17	07.154.008.001	Regina Maria Duarte Doria	Jardim Paulista	LIMPEZA
41826/17	09/02/17	16.122.011.001	Waldir De Souza	Residencial Itamaratl	LIMPEZA
41844/17	09/02/17	07.005.005.001	João Souza Blanco	Vila Prado	LIMPEZA
41817/17	09/02/17	03.120.006.001	Cleber de Azevedo Camargo	Centro	LIMPEZA
41848/17	10/02/17	07.099.002.001	Angelo Riccio	Vila Bela Vista	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 07 de março de 2017.

Giuliano Hildebrand Cardinali  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (pisso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 397

FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	5

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo descrito, que só será admitido caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidato anteriormente convocado.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELENA CRISTINA DE SOUZA	6

São Carlos, 06 de março de 2017.  
HELENA M. C. CARMO ANTUNES  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal comunica em relação a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 10/17 para o emprego temporário de Médico Cirurgião Oncológico, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/03/2017, que:

onde se lê:

"São Carlos, 01 de março de 2016."

leia-se:

"São Carlos, 01 de março de 2017."

São Carlos, 06 de março de 2017

Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações.

Ficam convocados os habilitados na lista do Concurso Público nº 397 que manifestaram interesse em ministrar aulas em caráter temporário no decorrer do período letivo de 2017, a participarem da atribuição de aulas para o emprego temporário de Professor II.

A atribuição ocorrerá no Teatro Municipal, localizado à Rua Sete de Setembro, 1735 - Centro - São Carlos, às 09h00 no dia 08/03/2017 (quarta-feira).

PROFESSOR II

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEB Carmine Botta	Tarde	01

São Carlos, 06 de março de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (pisso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 403

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NICELI ZANINETTI	3

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo descrito, que só será admitido caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILENA RITA FERREIRA	4

São Carlos, 06 de março de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES  
Secretária Municipal de

**Administração e Gestão de Pessoal**
**DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 524

FUNÇÃO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON FRANCISCO CASALE	05

São Carlos, 06 de março de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
HABILITADOS EM PROCESSO SELETIVO  
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo habilitado na listagem de Portadores de Necessidades Especiais a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação em caráter temporário.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 01/17

FUNÇÃO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURO MARTINS NETO	1

São Carlos, 06 de março de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

**LICITAÇÕES**
**Pregão Eletrônico N.º 002/2017**
**Processo N.º 812906/2016**
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA**

COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de adequações do edital. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 08h00 do dia 21/03/2017, o início da sessão pública será às 09h30 do dia 21/03/2017.

São Carlos, 06 de março de 2017.

Roberto Carlos Rossato

Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011**

e 012/2017 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 011 e 012/2017 que tem como

objeto REGISTRAR PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS, referente ao Pregão Presencial n.º 029/2016, processo n.º 36783/2016, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 6 de março de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 PROCESSO N.º 446/2017**

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços de MEDICAMENTOS que compõe a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para uso de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de São Carlos por um período de 12 meses. O Pregão Presencial na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br) ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 07 de março de 2017 até o dia 22 de março de 2017, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados impreterivelmente até as 09h00 do dia 23 de março de 2017, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 03 de março de 2017. Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017 PROCESSO N.º 1329/2017**

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 12 meses. O Pregão Presencial na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br) ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 07 de março de 2017 até o dia 26 de março de 2017, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados impreterivelmente até as 09h00 do dia 27 de março de 2017, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia.

São Carlos, 03 de março de 2017. Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017 PROCESSO N.º 448/2017**

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é o registro de preços de MEDICAMENTOS que compõe a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para uso de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de São Carlos por um período de 12 meses. O Pregão Presencial na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br) ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 07 de março de 2017 até o dia 27 de março de 2017, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados impreterivelmente até as 09h00 do dia 28 de março de 2017, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 03 de março de 2017. Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017**

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços n.º 013/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL ADULTO PARA USO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 059/2016, processo n.º 896/2016, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 6 de março de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2017 - PROCESSO N.º 13506/2017**

- Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 012/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA para atender a rede municipal de ensino. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 20/03/2017, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 20/03/2017 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 20/03/2017. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 06 de março de 2017. Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda

# www.saocarlos.sp.gov.br

A UNIÃO DE TODOS É O SEGREDO DA NOSSA FORÇA.



**A PREVENÇÃO CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE,  
DA ZIKA E DA CHIKUNGUNYA É TÃO SIMPLES QUE  
AS CRIANÇAS PODEM AJUDAR OS ADULTOS.**

Basta ficar de olho e evitar água parada no quintal e nos vasos de planta e limpar as piscinas, calhas e lajes. Também é preciso tampar o lixo e a caixa d'água. Mesmo sem superpoderes, você pode ser um herói para a sua família e toda a cidade.



Expediente

**Diário Oficial**  
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de  
Comunicação

Glance Piovesan  
editoração eletrônica

Glória Saratt  
edição de texto (MIS. 16.701)

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

documento assinado digitalmente